



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 032/2016 de 07 de Julho de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº.760503/2015-43.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº056 de 07 de Dezembro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Engenharia Civil, proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2010101983	LUIZA MOITINHO SANT ANNA	Engenharia Civil

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes